



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 392/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

18/11/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual José Eugênio de Paiva – Drº Eugenio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para aquisição de uma câmara fria para armazenamento de imunobiológicos para a Unidade Básica de Saúde – UBS Aristides Martins Pacheco, na agrovila Nova Canaã do Leste, no P A Safra, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a demanda dos profissionais e da população moradora do P A Safra como um todo. A aplicação dos imunobiológicos só é realizado quando no dia do atendimento da equipe que desloca da cidade para realizar atendimento à população na unidade de saúde. Considerando que atualmente, a Unidade Básica de Saúde em questão consta com um profissional de enfermagem no período integral do atendimento à população. Com a aquisição da câmara fria para armazenamento dos imunobiológicos e disponibilizado capacitação aos profissionais de enfermagem, a aplicação dos imunobiológicos à população será garantido na rotina diária do serviço da unidade de saúde. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Nova Xavantina-MT, 18 de novembro de 2024.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador